## RESOLUÇÃO Nº. 265 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 106/2017 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Aprovar o seguinte Projeto de Ensino de Graduação sem ônus:

Título do Projeto	Coordenador	Unidade Proponente	Período de realização
I Seminário de Trabalho de			17/08/2017
Graduação da Faculdade de	Andréia Vicência Vitor Alves	FAED	a
Educação – FAED/UFGD			15/12/2017

Prof. Marcio Eduardo de Barros Presidente em exercício